



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Taguatinga Centro

PORTARIA Nº 1700, DE 07 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1.828, de 01 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2015, no uso de atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº **Portaria nº 1202, de 16 de maio de 2016**

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Comissão instituída pela **Portaria nº 1202, de 16 de maio de 2016**, que designa a comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, no âmbito do Instituto Federal de Brasília - Campus Taguatinga Centro, por mais 60 dias a contar de 04 de junho de 2016.

Art. 2º - Incluir como membro da comissão, representante da Coordenação Pedagógica, a servidora Carine da Costa Alencar, Siape: 1862677

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Original Assinado

Germano Teixeira Cruz

Diretor Geral

Portaria nº 1.828 de 02 de setembro de 2015

Publicada no BS/IFB, de 07.07.2016